



LEI Nº 505/2008

(Gabinete do Prefeito)

“Institui o Regime de Prestação de Contas das Entidades Beneficiadas pelo Município de Tio Hugo e dá Outras Providências.”

ARLINDO KERBER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faço saber a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica instituído o regime de prestação de contas de entidades beneficiadas pelo Município.

Art. 2º. A entidade beneficiada com recurso público fica obrigada a apresentar no processo de prestação de contas os seguintes documentos comprobatórios:

I – Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, ao Sr. Prefeito Municipal (anexo I)

II – Plano de Trabalho e/ou aplicação (anexo II)

III – Relatório e Justificativa da aplicação do recurso recebido; (anexo III)

IV – Cópia autenticada por servidor público, das notas fiscais, que comprovem o investimento do recurso;

IV – Cópia do comprovante atualizado do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, em nome da Entidade (razão social);

V – Certidão Negativa de Débitos Municipais;

§ 1º. No relatório da aplicação do recurso deverá ser discriminada a forma como o recurso foi gasto, especificando e quantificando os benefícios;

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS
Este documento ficou arquivado em local visível
ao público pelo período da 26/06/08 a
11/07/08



Art. 3º. A prestação de contas de que trata o Art. 1º deverá ser protocolada de acordo com o convênio específico.

Art. 4º. Fica vedado:

I – Dar ao recurso destinação diferente da prevista e especificada no Plano de Trabalho e/ou Aplicação;

II – Aplicar o recurso fora do prazo previsto e especificado no Plano de Trabalho e/ou Aplicação;

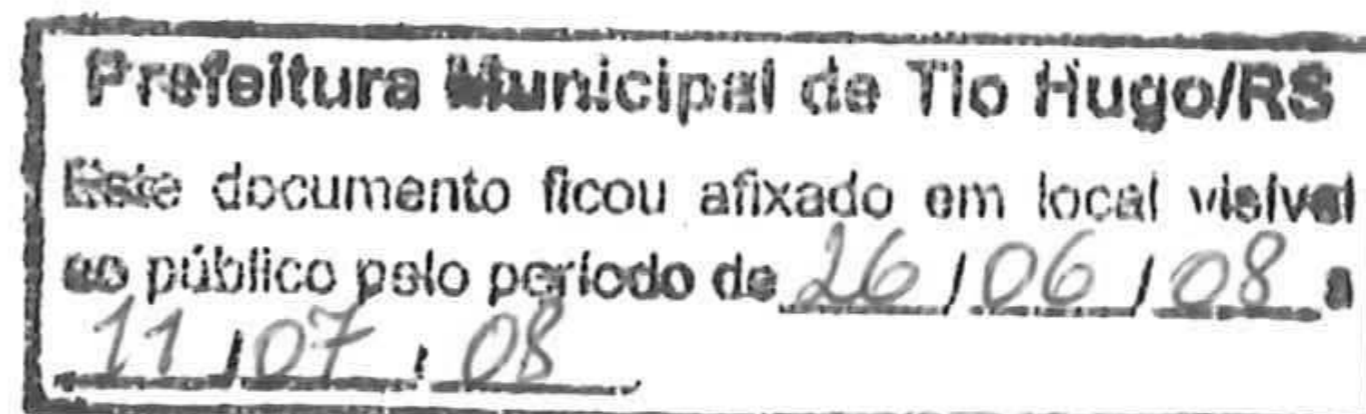
III – Efetuar despesa anteriormente ao recebimento dos recursos, observando o prazo previsto para a sua execução.

Art. 5º. O descumprimento do artigo anterior resulta em devolução do recurso investido indevidamente ao Município;

Parágrafo Único: O valor de que trata o *caput* deste artigo deverá ser atualizado pelo mesmo índice de correção dos tributos municipais, desde a data de entrega do recurso pelo Município até a data da sua devolução pelo beneficiário.

Art. 6º. A contabilidade do Município emitirá parecer sobre as contas prestadas pelas entidades e disponibilizará o processo quando solicitado, para fins de fiscalização da Unidade Central de Controle Interno e Tribunal de Contas.

Art. 7º. Fazem parte desta Lei, os anexos: Anexo I (Modelo Ofício), Anexo II (Modelo Plano de Trabalho e/ou Aplicação), Anexo III (Modelo Relatório e Justificativa).





Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

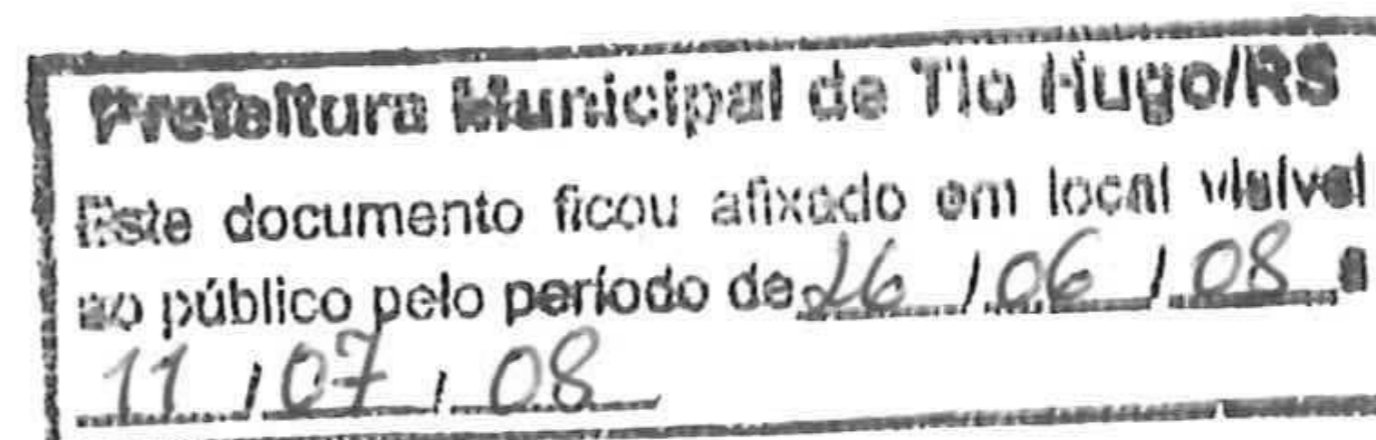
Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de junho de 2008.


ARLINDO KERBER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


GABRIELA BAUMGARDT
Assessora de Serviços Administrativos





Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I
MODELO

Ofício Nº ____ / ____
_____.

Tio Hugo, ____, de _____, de

Senhor Prefeito:

Pelo Presente, encaminhamos a Vossa Senhoria a Prestação de Contas da
Entidade

no valor de R\$ _____ (_____).

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável pela Entidade

(Nome por Extenso)

(CPF)

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS
Este documento ficou afixado em local visível
ao público pelo período de 26/06/08 a
11/07/08



Ilmo Sr.

Prefeito Municipal de Tio Hugo

ANEXO II

MODELO

PLANO DE TRABALHO E/OU APLICAÇÃO

Dados Gerais:

01. Pessoa Jurídica (Razão Social):		
02. CNPJ:		
03. Endereço Completo (Rua, nº, Bairro...):		
04. Município:	05. U.F.:	06. CEP:
07. Telefone de Contato:		
08. Nome do Responsável Legal:		
CPF:		

Dados Complementares:

01. Conta Corrente:	02. Agência:	03. Banco:
04. Período de Execução:		
Início: ___ / ___ / ___		Término: ___ / ___ / ___

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Mês	Valor Total
01				
02				
03				
04				

Tio Hugo-RS, ___ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Entidade

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS
Este documento ficou afixado em local visível
ao público pelo período de 26/06/08 a
11/07/08



ANEXO III

MODELO

RELATÓRIO E JUSTIFICATIVA

A Entidade _____ aplicou o recurso público da seguinte forma:...

Esta aplicação justifica-se por ...

Tio Hugo-RS, ___ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Entidade

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS
Este documento ficou afixado em local visível
ao público pelo período de 26.06.08 a
11.07.08